

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 454  
DE 15 DE JUNHO DE 2022

*“Dispõe sobre lotação de servidor”.*

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;*

*CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75 e 76 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009;*

### **RESOLVE:**

*Art. 1º - Lotar na Clínica de Saúde da Família Hormínio de Freitas Lima a servidora REGIVANIA NASCIMENTO LIMA, ocupante do cargo Odontóloga sob matrícula nº 4193 portadora do RG nº 24900052 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 062.649.075-88.*

*Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 01 de junho de 2022.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 15 DE JUNHO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**INGRID ALCIA LIMA FONSECA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 110/2022